

RE: Requerimento de Recursos/ Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022

Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br>

em nome de

Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Seg, 06/06/2022 14:30

Para: Márcio Garcia Jr <meioambiente@coqueiral.mg.gov.br>

Cc: Danielle Marques Peloso <arquitetura@coqueiral.mg.gov.br>; prefeitura coq

<gabinetepref@coqueiral.mg.gov.br>; Andreia Mendes da Silva

<andrea.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Prezados,

Em resposta ao recurso apresentado, temos a informar que:

Ao avaliar a documentação do município de Coqueiral, identificou-se uso de registro de preços extraídos de licitações realizadas em 13/05/2021, 18/05/2021, 23/08/2021 e 26/08/2021.

Considerando o item 4.3.12 do Edital *“Apresentar 03 orçamentos do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s), cada qual contendo o CNPJ ou carimbo da empresa no orçamento, com data de emissão nos últimos 6 meses anteriores à data da proposta do plano de trabalho ou outro parâmetro utilizado para cálculo do custo”*;

Considerando que o edital foi pautado pelo *“Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com fulcro nas disposições do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro 2013 e da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, com suas alterações posteriores vigentes”*, conforme descrito no próprio instrumento;

Considerando que o artigo 12 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015 estabelece que *“A proposta de plano de trabalho para celebração de convênio de saída para execução de serviço, evento ou aquisição de bens deve ser acompanhada de orçamentos e de planilha detalhada de itens e custos. § 1º Com vistas a demonstrar a compatibilidade dos custos unitários com os preços de mercado e sua adequação ao valor total do convênio de saída, o conveniente deverá apresentar, no mínimo, três orçamentos, emitidos, preferencialmente, nos últimos três meses anteriores à data da proposta. § 2º Serão permitidos orçamentos extraídos de sítio eletrônico de fornecedores na Rede Mundial de Computadores - internet, desde que o bem ou serviço orçado tenha a mesma especificação dos itens da planilha detalhada e o documento da consulta seja identificado com o endereço e a data da pesquisa”*;

As propostas foram avaliadas considerando os critérios estabelecidos pelo edital em consonância com as regras exigidas na celebração de convênios realizados pelo Estado de Minas Gerais. Dessa forma, estabeleceu-se orçamentos e parâmetros de preços válidos com prazo máximo de 6(seis) meses anteriores ao envio da proposta.

Diante do exposto, o município de Coqueiral permanece desabilitado.

Atenciosamente,



Superintendência de Saneamento Básico
susab@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
www.meioambiente.mg.gov.br  Meio Ambiente Minas Gerais

De: Márcio Garcia Jr <meioambiente@coqueiral.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:45

Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Danielle Marques Peloso <arquitetura@coqueiral.mg.gov.br>; prefeitura coq <gabinetepref@coqueiral.mg.gov.br>

Assunto: Requerimento de Recursos/ Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022

Boa tarde prezados, solicitamos a gentileza de analisar o recurso em anexo.

Atenciosamente

Márcio Corrêa Garcia Júnior

D. D. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Coqueiral

Andreia Mendes da Silva

De: Sophia Catisani Lara Rocha
Enviado em: segunda-feira, 30 de maio de 2022 13:10
Para: Andreia Mendes da Silva
Assunto: ENC: Requerimento de Recursos/ Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022
Anexos: RECURSO SEMAD.pdf

Sophia Catisani Lara Rocha

(31) 3915-1144 - sophia.rocha@meioambiente.mg.gov.br
Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 2º andar - Serra Verde
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/>

De: Iara Lana Santana <iara.santana@meioambiente.mg.gov.br> em nome de Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 14:29
Para: Sophia Catisani Lara Rocha <sophia.rocha@meioambiente.mg.gov.br>
Cc: Juliana Oliveira de Miranda Pacheco <juliana.pacheco@meioambiente.mg.gov.br>
Assunto: ENC: Requerimento de Recursos/ Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022

Prezada Sophia,

Boa tarde!

Encaminho recurso referente ao edital 02/2022 para análise.

Atenciosamente,

De: Márcio Garcia Jr <meioambiente@coqueiral.mg.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 12:45
Para: Superintendência De Saneamento Básico <susab@meioambiente.mg.gov.br>
Cc: Danielle Marques Peloso <arquitetura@coqueiral.mg.gov.br>; prefeitura coq <gabinetepref@coqueiral.mg.gov.br>
Assunto: Requerimento de Recursos/ Impugnações Edital de Chamada Pública 002/2022

Boa tarde prezados, solicitamos a gentileza de analisar o recurso em anexo.

Atenciosamente
Márcio Corrêa Garcia Júnior
D. D. de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Coqueiral

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

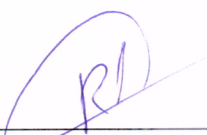
À Superintendência de Saneamento Básico (SUSAB)

Assunto: Requerimento de Recursos/Impugnações Edital de Chamada Pública **002/2022**

Consórcio/Município: Coqueiral-MG	CNPJ:18.239.624/0001-21
-----------------------------------	-------------------------

Exposição de Motivos: O Manual de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela Secretaria de Controle Interno do Superior Tribunal de Justiça, informa que a Instrução Normativa n. 5/2014 - SLTI/MP estabelece que, para serem utilizadas como fonte de pesquisa de preços, as contratações similares de outros entes públicos devem estar vigentes. Ressaltamos que as cotações enviadas pelo município de Coqueiral, estão de acordo com a Instrução Normativa n. 5/2014 - SLTI/MP e que tais foram realizadas no Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), nos dias 21/03/2022 e 05/05/2022, em conformidade com a Instrução Normativa Nº65 de 07 de Julho de 2021.

, em 27 / 05 / 2022.



ROSSANO DE OLIVEIRA

CPF:376.391.376-91